

## Câmara Municipal de Alambari Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARI. TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link: https://www.facebook.com/100058974264852/videos/630412336002811/.

Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura. Aos guinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte ORDEM DO DIA: - Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Executivo, dispondo sobre o acréscimo de vagas em cargos de provimento efetivo, e dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Executivo, alterando a redação dos Artigos 12, 15 e 16 da Lei Municipal nº 74, de 19 de julho de 1994, e dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de autoria do Executivo, autorizando o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, manifestou-se o Vereador Eduardo Prestes de Faria. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Executivo, concedendo revisão geral à remuneração dos servidores municipais e atualiza a tabela de vencimentos dos servidores públicos



## Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

municipais do Poder Executivo, e dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Executivo, autorizando o Poder Executivo a conceder reajuste do vale alimentação e do vale alimentação natalino aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alambari, e dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Executivo, dispondo sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, e dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da ...... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*